



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2021	EDIÇÃO Nº 1.270	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 08 DE ABRIL DE 2021.	PÁG. 1
---------------------	---------------------------	-------------------------------------------------------	---------------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (43) 3224 -1335 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1547/2021.

Súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio/ termo de pactuação com o município de São Jerônimo da Serra/PR, visando a manutenção do Programa de Acolhimento Institucional Casa Lar”, e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a formar termo de convênio/termo de pactuação com o Município de São Jerônimo da Serra, com sede à Praça Coronel Deolindo, nº720, 1º andar, CEP 86.270-000, São Jerônimo da Serra/PR., inscrito no CNPJ sob o nº 76.290.683/0001-20, tendo como objetivo o repasse financeiro ao Programa de Acolhimento Institucional Casa Lar, e com a finalidade de desenvolver ações direcionadas ao atendimento, proteção, abrigo e projetos socioeducativos, como previsto no Estatuto da Criança e Adolescente.

§ 1º - Constarão do instrumento de convênio/termo de pactuação a ser celebrado, todas as cláusulas objetivas e definidoras das responsabilidades, obrigações, direitos e recursos financeiros das partes envolvidas, com base no plano de trabalho proposto e aprovado pelos convenentes.

§ 2º - O convênio/termo de pactuação será celebrado, pelo período de até um ano, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Art. 2º - A gestão do convênio/termo de pactuação será feita pelo Município de São Jerônimo da Serra, sede da Casa Lar, com a coordenação do órgão de Assistência Social, sob a supervisão do Conselho Tutelar e do Ministério Público do Estado do Paraná da Comarca de São Jerônimo da Serra/PR.

Parágrafo Único – Compete ao Município convenente:

I- Custear o objeto do convênio/ termo de pactuação, transferindo recursos financeiros, para crédito na conta corrente da concedente, direcionada para sua execução;

II- Monitorar a execução do objeto do convênio/ termo de pactuação;

III- Exercer função fiscalizadora dentro do prazo de vigência do convênio/termo de pactuação, dessa forma garantindo aos agentes qualificados o poder discricionário de orientar ações e de acatar ou não justificativas quanto à eventuais descumprimentos da execução do objeto e finalidade do convênio;

IV- Custear ações de saúde, referentes a gastos com internação, medicamentos, exames laboratoriais e especializados, bem como atendimentos psicológicos e psiquiátricos quando se fizerem necessários;

V- Subsidiar uniformes, material escolar e pedagógico;

VI- Ceder profissionais para o atendimento às crianças acolhidas e suas famílias.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:
2021

EDIÇÃO
Nº 1.270

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 08 DE ABRIL DE 2021.

PÁG. 2

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (43) 3224 -1335 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br.

Art. 3º - Para o atendimento das despesas decorrentes da presente Lei, o Município de Santo Antonio do Paraíso, realizará o repasse financeiro de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo dividido em 12 (doze) parcelas iguais de R\$2.000,00 (dois mil reais) em favor do Município de São Jerônimo da Serra/PR.

Art. 4º - Os repasses financeiros serão feitos por esta municipalidade, mediante transferências vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor no ato de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Paraíso, 08 de abril de 2021.

DEVANIR MARTINELLI
Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2021

O Município de Santo Antonio do Paraíso, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação, a seguir:

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO

JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TONNERS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO/PR, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA EM EDITAL, FAZENDO DELE PARTE PARA TODOS FINS E EFEITOS.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 23/04/2021.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br.

Todas as alterações referentes ao Edital estarão disponíveis aos consulentes e interessados, no site www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br – “LICITAÇÕES” bem como, passarão a integrar o edital, ficando os interessados na participação responsável pela verificação de qualquer alteração no site. Local para informações e dúvidas: Divisão de Licitações na Av. Deputado Nilson Ribas, 886, através do e-mail: licitacao@pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br.

Santo Antonio do Paraíso, em 08 de Abril de 2021

Pregoeiro

CERTIFICO QUE O REFERIDO AVISO DE EDITAL FOI AFIXADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente

Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL. Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2021	EDIÇÃO Nº 1.270	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 08 DE ABRIL DE 2021.	PÁG. 3
---------------------	---------------------------	-------------------------------------------------------	---------------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (43) 3224 -1335 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Não houve publicação nesta data.

ATOS DA AUTARQUIA MUNICIPAL SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

Em vista da justificativa e fundamentações retro relatadas e, levando-se em considerações os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa.

Ratifico, nos termos da justificativa acima, a contratação **VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 80.548.431/0001-26, com sede na cidade de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, na Avenida Deputado Nilson Ribas, nº 727, CEP 86.315-000, com Dispensa de Licitação.

Santo Antônio do Paraíso, 07 de Abril de 2021

MURILLO DA SILVA DONAIRE
Diretor Presidente do SAMAE

Valor total da despesa: R\$ 96,00 (Noventa e seis reais).

Pagamento: em até 30 (trinta) dias após a entrega.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Diretor Presidente do SAMAE, MURILLO DA SILVA DONAIRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2021	EDIÇÃO Nº 1.270	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 08 DE ABRIL DE 2021.	PÁG. 4
---------------------	---------------------------	-------------------------------------------------------	---------------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (43) 3224 -1335 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br.

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) **Processo Nº** : 007/2021
b) **Licitação Nº** : 004/2021
c) **Modalidade** : Dispensa:
d) **Data Homologação** : 07/04/2021
e) **Objeto Homologado** : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SAL PARA TRATAMENTO DE ÁGUA PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO/PR.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA
CNPJ/CPF: 80.548.431/0001-26

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Sal, tipo: grosso, aplicação: tratamento de água em equipamento de osmose reversa, características adicionais: sem refino e sem iodo Unidade: Pacote 25,00 KG	5,00	R\$ 19,20	R\$ 96,00

Valor Total Homologado - R\$ 96,00

Santo Antônio do Paraíso, 07 de Abril de 2021.

MURILLO DA SILVA DONAIRE
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2021

DISPENSA Nº 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica, com sede nesta cidade de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, na Avenida Deputado Nilson Ribas, nº 816, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 73.955.684/0001-59; neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, senhor **MURILLO DA SILVA DONAIRE**.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2021	EDIÇÃO Nº 1.270	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 08 DE ABRIL DE 2021.	PÁG. 5
---------------------	---------------------------	-------------------------------------------------------	---------------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (43) 3224 -1335 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br.

CONTRATADA: VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 80.548.431/0001-26, com sede na cidade de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, na Avenida Deputado Nilson Ribas, nº 727, CEP 86.315-000, neste ato representado(a) por **VASCONCELOS FERREIRA**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SAL PARA TRATAMENTO DE ÁGUA PARA O SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO/PR.

VALOR: R\$ 96,00 (Noventa e seis reais)

VIGÊNCIA: A contratação terá vigência até 22/04/2021, contados a partir da data de assinatura do contrato.

FORO: Comarca de Congonhinhas/PR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.